

**MATRÍCULA 31.997**

o imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial autônoma, designado CASA 03-C, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 12 da quadra 06, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 vaga de garagem descoberta, 01 varanda e 01 área de serviço, com uma área construída de 64,29m², área real privativa total 86,97m², sendo 51,40m² de área real privativa coberta padrão 12,89m² de área real privativa coberta padrão diferente, 22,68m² de área real privativa descoberta, 9,16m² de área real de uso comum descoberta, 96,13m² de área real total e fração ideal de 0,329, 102,11m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 15,14m² de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 31,19m² de área de terreno de uso comum e 133,30m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTECH EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 23.524.576/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/142-RG, fls. 129, sob o R-1-31.945.

Av-1-31.997 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 156/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 14.12.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial, designado casa 03-C, encravado no lote 12 da quadra 06, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, situado á na Rua Clara Camarão, n.º 74, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telha tipo colonial sobre estrutura de madeira, laje pré-moldada plana, revestimento interno com gesso e externos reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros e as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, Constituída de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro social, 01(uma) circulação, 01(uma) vaga de garagem descoberta, 01(uma) varanda e 01(uma) área de serviço, com uma área construída de 64,29m², área real privativa total 86,97m², sendo 51,40m² de área real privativa coberta padrão 12,89m² de área real privativa coberta padrão diferente, 22,68m² de área real privativa descoberta, 9,16m² de área real de uso comum descoberta, 96,13m² de área real total e fração ideal de 0,329, 102,11m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 15,14m² de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 31,19m² de área de terreno de uso comum e 133,30m² de área de terreno total. Extremoz/RN, 25.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-31.997 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros N.º 000022017-88888598, CEI n.º 51.238.21598/74, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.01.2017, RRT n.º 0000004456533, expedido pelo Conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil, em data de 25.03.2016. Extremoz/RN, 25.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-31.997 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1539927-1, datado de 31.05.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradores e devedores/fiduciantes: ALEF JACINTO BORGES DE ARAÚJO, brasileiro, trabalhador de fabricação de produtos têxteis, Carteira de Identidade n.º 003212027-SSP/RN, CPF n.º 017.315.354-22, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua cónjuge ELIANE DE LIMA ANDRADE, brasileira, administradora, Carteira de Identidade n.º 003332485-SSP/RN, CPF n.º 700.969.484-26, residentes e domiciliados na Rua Bendito Luiz da Silva, n.º 191, Olho Dagua dos Carrilhos, em São Gonçalo do

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN


BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

Amarante/RN. Valor R\$ 104.000,00. Extremoz/RN, 01.06.2017. Eu, Tabelaia subscrevo e assino.



R-4-31.997 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedores alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 83.125,00. Extremoz/RN, 01.06.2017. Eu, Tabelaia subscrevo e assino.

AV. 5 – 31.997. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.360
DATA:20/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 12 de Março de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101133.26.0, devidamente recolhido em 27 de Fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 110.703,10**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ALEF JACINTO BORGES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 017.315.354-22, casado no regime de comunhão parcial de bens com **ELIANE DE LIMA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 700.969.484-26, **após ter sido regularmente intimada em 27 de Outubro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 110.703,10**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020068189BTR. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59360

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003199763
Nr. Selo: RN202600941020068189BTR

PRENOTAÇÃO Nº: 59360

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59360

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020061981VUH

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos	RS	539,41
FDJ	RS	150,93
FRMP	RS	44,00
FCRCPN	RS	50,31
ISS	RS	26,97
PGE	RS	1,15
Total	RS	812,77

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59360

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).